

SEÇÃO III**CASA CIVIL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2019**

Processo: 00002-00005556/2019-54. Partes: Distrito Federal por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Governo, e INOUT FACE DIGITAL COMPANY LTDA. Objeto: O presente termo de cooperação tem por finalidade a CESSÃO NÃO ONEROSA pela INOUT do direito de uso do aplicativo/sistema COMUNICAÇÃO PÚBLICA no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, para o qual a INOUT detém todos os direitos, por meio de criação de canais exclusivos do DISTRITO FEDERAL, com o objetivo de disponibilizar aos usuários dos serviços públicos e ao público interessado ferramenta de atendimento público virtual, com privilégio da necessária transparência pública e facilidade de acesso. DA VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO, Secretário de Estado de Governo. Pela INOUT: MARÍLIA MATOS ARAÚJO PEIXOTO DO AMARAL, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 01/2019**

A Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, ora denominada licitador, torna público que às 9:30h, do dia 03 de outubro de 2019, no Auditório Garcia Neto, 3ª Avenida, Praça Padre Roque - Núcleo Bandeirante/DF, receberá propostas sob regime de preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para contratação dos seguintes serviços: Objeto: Contratação de Empresa especializada na Execução de Obras de Urbanizações nas travessas entre as Quadras 51 e 111 e calçadas no Parque Recreativo Bandeirante, Núcleo Bandeirante/DF, conforme o Projeto Básico e demais anexos, os quais são partes integrantes deste instrumento convocatório. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias e o início dos trabalhos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, observando o horário disponibilizado para sua realização. Preço Máximo: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Pasta Técnica, com o teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser solicitados, por escrito, junto à Comissão Permanente de Licitação nesta Administração Regional.

ALDABERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 01/2019-SCG/SEEC**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que foram acolhidos e deferidos os recursos interpostos pelos credenciados: Ozias Pereira Tavares, Gian Roberto Cagni Braggio, Sebastião Felix da Costa Neto, Moacira Tegoni Goedert, Marco Geovanne Tobias da Silva, Ana Lucia Borba Assunção, Mateus Gonçalves Borba Assunção, Luciano Gonçalves Borba Assunção e Fernando Cezar Tobias da Silva, conforme Instrução nº Recursos Credenciamento de Leiloeiro/2019 - SEEC/SAGA/SCG/COLIC/DICOM/CPL. Desta forma, informo que a sessão de sorteio será realizada dia 01/10/2019 às 10:00 horas, Processo: 00410-00007502/2018-86. Informações pelo telefone: (61) 3313.8453.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2019.

EDMAR FIRMINO LIMA
Presidente da Comissão

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº89/2019**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimentos (PLS) Nº89/2019, visando ao registro de preços para aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, capacho e outros), grupo 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 1/2019 - SEEC/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2019.

RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor de Registro de Preços

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO****EDITAL Nº 12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00021897/2019-84, RAFAEL BERDÚ MONTANARI 34310217869, 15.377.348/0001-70, AIA 2614/2019; 00040-00019569/2019-18, COMERCIAL DE ALIMENTOS PRATA EIRELI EEP, 14.355.658/0001-20, AIA 2387/2019; 00040-00019033/2019-01, ANDERSON FABRES TOMAZINI, 111.100.447-12, AIA 2373/2019; 00040-00022722/2019-94, WELLINGTON FELIPE TELES LIMA, 032.205.311-05, AIA 2964/2019; 00040-00016641/2019-55, IGOR MOREIRA CAMARGO, 730.760.741-72, AIA 1730/2019; 00040-00022929/2019-69, JULIO LOGISTICA EIRELI, 32.273.811/0001-52, AIA 2257/2019; 00040-00022896/2019-57, NARDELI MARQUES DE ANDRADE, 361.767.886-68, AIA 2598/2019; 00040-00018730/2019-36, OURO DE MINAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 18.199.386/0001-78, AIA 2263/2019. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE
MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 011/2017**

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SERASA EXPERIAN S/A. Objeto do Contrato: Aquisição de informações restritivas, cadastrais, creditícias e complementares de pessoas físicas e jurídicas. Objeto do Termo Aditivo: alteração qualitativa do objeto, a partir de 13/08/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 13/08/2019. Signatários, pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e pela contratada: Alexandre Tadeu Gazzani e Cleiton Ricardo Ziembowicz. Processo nº: 041.001.401/2016. Jean Felipe Mazéppas . Gerente de Área.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO
GERÊNCIA DE GOVERNO****AVISOS DE LEILÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, do Decreto 30.092, de 26/02/2009 e da Lei 5.404, de 08/10/2014, torna público o Leilão nº 015/2019 - FUNDEFE, a ser realizado no dia 22/10/2019, às 11:00 horas, no auditório do BRB, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 15º andar. Objeto: oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE. Local de obtenção do Edital: SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º andar - GEGOV ou pelo endereço www.brb.com.br. Elaine Barboza dos Santos Bardawill - Superintendente SUGOV.

O Banco de Brasília S/A - BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, do Decreto 30.092, de 26/02/2009 e da Lei 5.404, de 08/10/2014, torna público o Leilão nº 015/2019 - FUNDEFE, a ser realizado no dia 22/10/2019, às 11:00 horas, no auditório do BRB, SBS, Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 15º andar. Objeto: oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE. Local de obtenção do Edital: SBS Quadra 01, Bloco "E", Ed. Brasília, 8º andar GEGOV ou pelo endereço www.brb.com.br.

ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWILL
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 626/2018**

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 626/2018, processo 00060-00502577/2018-75, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento PREGABALINA CAPSULA 75MG - Cód. SES 21924/388712 em favor da empresa VERA CRUZ DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 1.872,00 (mil oitocentos e setenta e dois reais). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2019

A Subsecretaria da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 134/2019, processo 00060-00132769/2019-91, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação de serviço de solução de telefonia fixa corporativa baseado na tecnologia Voz Sobre IP (VOIP), composta de recursos completos para sua operação, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção preventiva, corretiva e perfeita de hardware e software, treinamento, canais de comunicação, sistema de gestão e aparelhos telefônicos IP, distribuídos em todas as Unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (COD. BR 26263), em favor da empresa OPT JUNTOS COMERCIO, SERVIÇOS, LOTAÇÃO, IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, no valor global de R\$ 431.460,00 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de setembro de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.